



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Medicina Integrada
Endereço da Unidade: Av. Nilo Peçanha, 620 – Petrópolis – Natal/RN
CEP: 59.012-300
Fone: (84) 3342-9707
E-mail: departamento_medicinaintegrada@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	020/2019
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	DOENÇAS DO SISTEMA CARDIOVASCULAR

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão:/2019 - CCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Júlio César Vieira de Sousa (mat. 2860177)
2º	Ferdinand Gilbert S. da Silva (mat. 3100222)
3º	Eduardo Dantas Baptista de Faria (mat. 3296705)
Suplente	Nome do membro
1.	Isabela Sacilotto Villar de Freitas (mat. 2859818)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-----	-----	-----
Sorteio dos Temas da Didática	17/09	Secretaria do Departamento de Medicina Integrada - 1º andar Prédio da Fonoaudiologia (Sala 09)	10h
Prova Didática	18/09	A definir	10h
Avaliação de Títulos	18/09	Secretaria do Departamento de Medicina Integrada - 1º andar Prédio da Fonoaudiologia (Sala 09)	Após o término da Prova Didática
Divulgação do resultado	18/09	Secretaria do Departamento de Medicina Integrada - 1º andar Prédio da Fonoaudiologia (Sala 09)	16h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo

confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **11/09/2019 a 12/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.